

COMISSÃO DE CULTURA
REQUERIMENTO Nº DE 2019
(Das Sras. ÁUREA CAROLINA e TALÍRIA PETRONI)

Requer a realização de audiência pública sobre a criminalização do funk.

Senhora Presidenta,

Requeremos a V. Exa., nos termos dos artigos 24, inciso III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja realizada audiência pública para debater a tentativa de criminalizar o funk, expressão cultural importante de muitas comunidades.

Para tanto seriam convidados:

- Hermano Viana, antropólogo e professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, autor do livro “O Mundo Funk carioca”;
- Mylene Myshari, antropóloga e professora da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, autora de trabalho de campo intensivo no Rio de Janeiro, entre os criadores e consumidores do movimento musical Funk Carioca;
- Juliana Lessa, professora de História, doutoranda em História Social da Cultura pela PUC Rio (onde pesquisa o processo de criminalização do funk) e militante da Resistência/PSOL;
- O Raull Santiago, midialivrista e ativista do Complexo do Alemão;
- Andreza Delgado, ativista, colaboradora na revista adolescente @capitolinafala uma das criadoras do @PerifaCon a comic con da favela;

- Cristiane Pereira (Kika) - Presidenta da Associação de Moradores da Vila Cafezal e produtora de bailes funks;
- Maíra Neiva Gomes, representante do Observatório das Quebradas, Belo Horizonte, professora do Instituto Federal de Minas Gerais e mestre em Direito. Autora de “Horizontes Rebeldes”. Organizadora do Baile da Serra e advogada Popular;
- Cássia Pinto, especialista em Direito Penal e advogada Popular. Organizadora do Baile da Serra. Advogada da Associação dos Moradores da Vila Cafezal.

JUSTIFICAÇÃO

A recente prisão do DJ Rennan, de um dos mais famosos bailes funk (Baile de Gaiola), no Complexo da Penha, Zona Norte do Rio de Janeiro, trouxe à tona mais uma vez a necessidade de debater as recorrentes tentativas de criminalizar o funk, umas das expressões culturais mais importantes de várias comunidades pelo Brasil afora, principalmente no Rio de Janeiro.

Renna é famoso, negro e favelado. Sua arte conta a história das pessoas da favela e isso muitas vezes não é aceito pela elite cultural conservadora do Brasil. Mas, quando criminalizam o funk, estão, na verdade, criminalizando as favelas brasileiras, as pessoas que nelas moram e a rica e viva cultura que expressam, com repercussão em todo o país.

Rennan é tido como criminoso, uma história antiga aplicada aos artistas de favela. O sambista João da Baiana teve o mesmo problema no início do século XX. Foi preso várias vezes com seu pandeiro nas mãos, porque simplesmente achavam que sambista era praticamente sinônimo de criminoso.

Em 2017, o Senado Federal analisou projeto de lei tentando oficializar a criminalização do funk de vez. Dizia a proposta, na verdade baseada em uma ideia legislativa enviada por um webdesigner carioca: "É fato e de conhecimento dos brasileiros, difundido inclusive por diversos veículos de comunicação de mídia e internet com conteúdos podre (sic) alertando a população o poder público do crime contra a criança, o menor adolescente e a família. Crime de saúde pública desta 'falsa cultura' denominada funk". Foi uma tentativa, acertadamente fracassada, de legalizar o preconceito.

O caso de Rennan reacende esta tentativa, cujo debate deve ser feito com os representantes desta expressão cultural e defensores e especialistas de cultura no Brasil.

Sala das Comissões, em 27 de março de 2019.

ÁUREA CAROLINA

Deputada Federal – PSOL/MG

TALÍRIA PETRONI

Deputada Federal – PSOL/RJ